



**PUBLICADO EM BCBM**  
NR 18, DE 30/05/18  
POR: Rafael Bach Gonçalves

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO COMANDANTE**

**RAFAEL BACH GONÇALVES - Sd BM**  
Matrícula 932219-1

**PORTARIA Nº 198, DE 07 DE MAIO DE 2018.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 76 do Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, combinado ainda com o Artigo 3º do Decreto Estadual nº 480, de 26 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º **ATIVAR** o 2º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, com sede no Município de Bom Jardim da Serra (2ºGBM/1ºPBM/2ªCBM/5ºBBM).

Art. 2º Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização da Unidade atingida por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES**  
Comandante-Geral do CBMSC